PREFEITURA MARICÁ

# JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

09 ABRIL

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1721

## Secretaria de Defesa do Consumidor promove mutirão para negociação de dívidas com a Enel

*Clientes com débitos na concessionária de energia elétrica poderão parcelar valores em até 24x*



Clientes com débitos na concessionária de energia elétrica poderão parcelar valores em até 24x

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor, promove nesta sexta-feira (11/04), a partir das 9h, um mutirão de negociação da Enel para consumidores com débitos na empresa. A programação acontece na sede da secretaria, localizada no Centro. As dívidas também podem ser parceladas em até 24x.

Podem participar do mutirão: consumidores que tenham uma ou mais faturas atrasadas com mais de 90 dias; que não tenham parcelamento vigente ou encerrado nos últimos 90 dias; e que não realizaram parcelamento em órgão da Defesa do Consumidor nos últimos 12 meses, entre eles Desenrola ou Renegocia.

Para dívidas de até R$2.500, não é necessário pagar um valor mínimo. Para os débitos pendentes de R$5.000, o usuário deve efetuar o pagamento de 5% do total da dívida. Já para dívidas acima de R$5.000, será necessário quitar 10% do valor total.

**Serviços**
Mutirão de negociação da Enel
Data: Sexta-feira, 11 de abril
Horário: 9h às 16h
Local: Sede da secretaria de Defesa do Consumidor
Endereço: Rua Aloísio Costa e Silva, n°18, Centro n°18, Centro
Foto: Marcos Fabrício

## Saúde criará um novo Centro Materno Infantil

*Espaço ficará na antiga Clínica Médica Maricá, que será readequada e abrigará diversos serviços, com foco nas gestantes e no público infantil*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, está investindo na elaboração do novo Centro Materno Infantil (CMI), espaço que irá oferecer, de forma ampliada e qualificada, diversos serviços essenciais para o bem-estar de gestantes, puérperas e crianças. O local de funcionamento já foi definido: a antiga Clínica Médica Maricá (CMM), na região central da cidade, que está sendo readequada para abrigar a estrutura, com início das obras previsto para o primeiro semestre deste ano.

O novo Centro Materno Infantil irá integrar, em um mesmo local, a realização de diversos exames e atendimentos de saúde direcionados às mulheres do município, principalmente às gestantes, além de acolher também crianças com necessidades específicas. Por isso, no espaço, haverá ambulatórios de especialidades para o público feminino e às grávidas de alto risco, assim como algumas especialidades pediátricas e exames de imagem importantes, como histeroscopia, ultrassonografia, dentre outros.

A estrutura também contará com consultório odontológico especializado para gestantes, farmácia, sala de acolhimento e coleta de leite humano, sala de vacinação e exames diagnósticos para as gestantes de risco. Em outra frente, está prevista no projeto a elaboração de um centro cirúrgico para pequenos procedimentos e a atuação de uma equipe multidisciplinar para avaliação e cuidado voltado aos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou o impacto do novo Centro Materno Infantil no cotidiano da população maricaense, promovendo o bem-estar em várias frentes.

“O Centro Materno Infantil é um local essencial para o acolhimento e atendimento às mulheres e crianças, mas, com o crescimento populacional da cidade, decidimos criar um novo espaço para abrigar essa unidade especializada. Com isso, vamos ampliar os serviços oferecidos, oferecer uma estrutura ainda melhor aos usuários e qualificar o acolhimento”, ressaltou.

O subsecretário de Atenção Especializada à Saúde, Juliano Oliveira, afirmou que a nova estrutura possibilitará mais acesso e qualidade aos serviços.

“As unidades especializadas são um ponto importante na nossa rede, fortalecendo o diagnóstico de doenças e o cuidado qualificado. Por isso, a reestruturação do Centro Materno Infantil é um ganho enorme para os moradores, que contarão com serviços de qualidade em um espaço ainda melhor, que levará cuidados essenciais, principalmente às gestantes e crianças”, garantiu.

**Espaço traz inovações**

novo local que irá sediar o Centro Materno Infantil da cidade também contará com outras novidades importante: o espaço terá uma sala lilás dedicada para oferecer atendimento às mulheres vítimas de violência, o que é essencial para promover a saúde e o cuidado com o público feminino de forma integral. Além disso, em anexo ao prédio, será instalado um Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) que oferece vacinas, soros e imunoglobulinas a pessoas com condições especiais. Esse será o primeiro CRIE na Região Metropolitana 2, já que, em todo o estado, existem apenas quatro unidades, sendo duas na cidade do Rio de Janeiro (no bairro de Botafogo e na Fiocruz) e os outros dois nos municípios de Itaperuna e Campos dos Goytacazes, no interior fluminense.
Foto: Elson Campos



# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO**
WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ**
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

## SECRETARIAS

**ADMINISTRAÇÃO**
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**
SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**
SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

**TRÂNSITO**
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**
PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR** ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**
2° SECRETÁRIO

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

## AUTARQUIAS

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

## INSTITUTOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**
PRESIDENTE MARLOS COSTA



## Expediente

prefeiturademarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
Cristiane Reis da Silva

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

## Sumário

Leis e Decretos 4
Gabinete do Prefeito 6
Gabinete do Vice-Prefeito 6
Controladoria Geral do Município 6
Assessoria de Conformidade Processual 6
Procuradoria Geral do Município 7
Secretaria de Administração 7
Secretaria de Assitência Social e Cidadania 7
Secretaria de Ciência e Tecnologia 8
Secretaria de Cultura e das Utopias 8
Secretaria de Defesa do Consumidor 8
Secretaria de Direitos Humanos 9
Secretaria Economia Solidária e Empreendedorismo Social 11
Secretaria de Educação 11
Secretaria de Esporte 12
Secretaria Executiva de Gestão de Governo 12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal 13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 14
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão 15
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do CONLESTE 15
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres 15
Secretaria de Promoção e Eventos 16
Secretaria de Saúde 16
Secretaria de Segurança Cidadã 16
Secretaria de Transporte e Postura 17
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno 18
Secretaria de Maricá 19
Companhia de Desenvolvimento de Maricá 19
Companhia de Saneamento de Maricá 19
Companhia Maricá Alimentos S.A 21
Instituto de Seguridade Social de Maricá 21
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá 21

## LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 63, de 09/04/2025.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 23.621.546,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 23.621.546,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.40 | 1704 | 20503 | R$ 3.193.249,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 6.181.80.2542 | VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 3.3.9.0.34 | 1704 | 21804 | R$ 111.856,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.40 | 1704 | 22064 | R$ 2.192.023,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2045 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.96 | 1500 | 21630 | R$ 132.000,00 |
| 25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 1704 | 20514 | R$ 6.228,76 |
| 31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILID ADE | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158 | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB | 3.3.9.0.40 | 1704 | 20851 | R$ 2.217.690,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223 | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.93 | 1501 | 22076 | R$ 10.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223 | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.30 | 1704 | 20938 | R$ 4.000.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1184 | PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS | 3.3.9.0.35 | 1704 | 21865 | R$ 990.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1290 | DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 3.3.5.0.39 | 1704 | 21885 | R$ 2.000.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 1500 | 22077 | R$ 4.400,00 |
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 1500 | 22078 | R$ 4.400,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS | 3.3.9.0.30 | 1704 | 20875 | R$ 300.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408 | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR | 3.3.9.0.47 | 1704 | 21917 | R$ 30.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2360 | VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á | 3.3.9.0.92 | 1704 | 21999 | R$ 2.163.885,14 |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2414 | FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE | 3.3.2.0.39 | 1704 | 22079 | R$ 6.265.815,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R$ 23.621.546,90 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20516 | R$ 6.228,76 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.79.2573 | SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES | 4.4.9.0.40 | 1704 | 21803 | R$ 111.856,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223 | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.40 | 1704 | 20935 | R$ 990.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1375 | CONSTRUÇÃO DO HOTEL | 4.4.9.0.51 | 1704 | 21890 | R$ 4.000.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1290 | DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21886 | R$ 2.000.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.126.38.2156 | MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO | 3.3.9.0.40 | 1704 | 21770 | R$ 5.385.272,00 |
| 31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILID ADE | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.543.45.2214 | URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD | 3.3.5.0.39 | 1704 | 20848 | R$ 2.217.690,00 |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2414 | FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20982 | R$ 6.265.815,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20872 | R$ 300.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2360 | VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20871 | R$ 2.163.885,14 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408 | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR | 4.4.9.0.51 | 1704 | 21021 | R$ 30.000,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.92 | 1500 | 21589 | R$ 8.800,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2045 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.36 | 1500 | 21626 | R$ 132.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 3.3.9.0.39 | 1501 | 21866 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** | | | | | | | R$ 23.621.546,90 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 64, de 09/04/2025.**
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3 – FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE MA | 12.122.111.2555 | MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO | 3.3.9.1.93 | 2573 | 22075 | R$ 2.713.502,02 |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:** | | | | | | | R$ 2.713.502,02 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1389/2025.**
A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PAULINO JOSE DA SILVA, matrícula nº 115013, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
DAYRLENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1390/2025.**
A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ANA MARIA BARBOSA JARDIM, matrícula nº 115014, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
DAYRLENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1391/2025.**
A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, WALFLANDO ROSA DE BRITO, matrícula nº 115032, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
DAYRLENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

**PORTARIA Nº 1356/2025.**
O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
ERRATA:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 1330/2025 de 07 de abril de 2025 que trata da troca de cargo do Servidor BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, publicada à fls. 10 do JOM Edição nº 1720 de 07.04.2025, onde identificou-se:
Onde se lê: "Art. 2º Exonerar BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito[...] "
Leia-se: "Art. 2º Nomear BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito [...] "
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
VICE-PREFEITO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**PORTARIA Nº 1424/2025.**
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114988, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

## ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

**PORTARIA Nº 1340/2025.**
A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MONIQUE GOMES DE MATOS, matrícula nº 114985, com validade a partir de 01/04/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA
ASSES. DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

**PORTARIA Nº 1388/2025.**
A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RICHARD ROBERTO FRAGOSO DUARTE, matrícula nº 115025, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA
ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1400/2025.**
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JULIO CESAR RAMOS, matrícula nº 114989, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1351/2025.**
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VERONICA PINHEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 114986, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1352/2025.**
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, SAMUEL REZENDE DE AZEREDO, matrícula nº 114976, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1380/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARIA DOLORES GOBBI, matrícula nº 111976, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1381/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JOSE WALTER DA SILVA, matrícula nº 114692, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1382/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SOLANGE BARBOSA, matrícula nº 114701, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1419/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 115001, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1420/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, THUANNY CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 115002, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1421/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VANUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 115003, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1422/2025.**
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE, matrícula nº 115015, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 88/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16953/2015**
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSA EMA SCARPATI
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 88/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA IBIAPINA, QUADRA 44, LOTE 07-A, LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N° 103.098, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 737/740 E 778/783, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 722 E 777, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 736, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 782/783, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 785, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 751/759, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 766/772 E 819/820, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 16953/2015, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:
A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 88/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 06 DE ABRIL DE 2026.
B) REAJUSTE DO CONTRATO N. º 88/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 773 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 782/783, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 16953/2015.
c) ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ISENTA A CONTRATANTE DE INDENIZAR A CONTRATADA, PELO QUE ASSUME A CONTRATADA COM TODOS OS CUSTOS E RISCOS QUE PORVENTURA ARQUE NESSE SENTIDO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R$ 49.226,64 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R$ 4.102,22 (QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4725/2025.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 88/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1385/2025.**
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, GABRIELA XAVIER PARADA, matrícula nº 114766, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
SABRINA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**PORTARIA Nº 1353/2025.**
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FRANCISCO CARLOS DE SÁ RÊGO, matrícula nº 114973, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1692, PÁGINA 05, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.**
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA
PROCESSO N.º 3769/2022
CONTRATO N.º 407/2022
ONDE SE LÊ:
LORENA GUIMARÃES LEAL – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***.**-**;
LEIA-SE:
LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***.***-**;
Publique-se.
Maricá, 08 de abril de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

## SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1364/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LEONARDO BENTO PINTO, matrícula nº 110458, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1365/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RENATA DE SOUZA DE DEUS, matrícula nº 112307, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1366/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA BARRETO DE BARROS, matrícula nº 112827, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1367/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RENAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 112833, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1368/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CLARA QUEIROZ ERBISTE, matrícula nº 113185, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1369/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO, matrícula nº 113286, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1370/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LUIZA PEREIRA DE SOUZA BRITES, matrícula nº 114110, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1371/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, HANNAH DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 114120, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1372/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, THAIS GHIOTO DA SILVA, matrícula nº 114121, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1373/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RENATO MENDES DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 114123, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 1387/2025.**
O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUIZ FERNANDO DE PAIVA PEIXOTO, matrícula nº 115004, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1377/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RODRIGO DIOGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 113392, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos

Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1402/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ISABELLA LISBOA SILVA CIPRIANO, matrícula nº 115000, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1403/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARIA LUIZA MARQUES DE FRANCA, matrícula nº 115008, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1404/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JEFERSON TORRES DE ALCANTARA, matrícula nº 115009, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1405/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, WYVIANE DAS GRAÇAS CAVALHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 115012, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1406/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GUSTAVO DOS PASSOS SILVA, matrícula nº 115018, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1407/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 115021, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1408/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA, matrícula nº 115022, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1409/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MAYKON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 115023, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1410/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RODRIGO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 115026, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1411/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PAULO RODOLFO LEITE BELEM, matrícula nº 115028, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1412/2025.**
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VINICIUS ERICKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115019, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

**PORTARIA Nº 1384/2025.**
O SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 114901, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 01 DO CONTRATO N. º 92/2024**, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 4540/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 92/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 274/276 E 356/358, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 212 E 286/287, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 328/329, PLANILHAS DE 213/214V E 377, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS.285, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 327, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 292/308 E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 332/341, 368/371, E 374/376 CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4540/2024, E NA FORMA ABAIXO:
I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 92/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 05 DE ABRIL DE 2026;
II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, A PARTIR DE 01 MARÇO DE 2025, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 92/2024 FICAM REPACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023, E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, DE FLS. 217/230 – FRENTE E VERSO, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ0002304/2024, COM DATA DE REGISTRO 12/03/2024, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS TRAB ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMOVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ N. 39.244.561/0001-71, CONFORME O DISPOSTO NA PLANILHA DE FLS. 213/214V E 377, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2024.
PARÁGRAFO ÚNICO. ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR: R$ 8.577.706,50 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.
FONTE DE RECURSO: 1573.
NOTA DE EMPENHO: 4705/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.
FONTE DE RECURSO: 1500.
NOTA DE EMPENHO: 4706/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.
FONTE DE RECURSO: 1573.
NOTA DE EMPENHO: 4707/2025;
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N. º 92/2024 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**ATO AUTORIZATIVO nº 002/2025**
AUTORIZA a alteração parcial do Corpo Técnico Administrativo-Pedagógico do Estabelecimento que menciona:
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0025343/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 24 de março de 2024, data do laudo da comissão verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Escola Nana Neném LTDA ME, situada na Rua Capitão Melo, lote 43, quadra 13, Recanto de Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep: 24.937-010, a alteração parcial do Corpo Técnico Administrativo-Pedagógico.
Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 04 de abril de 2025.
Rodrigo Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO NEGATÓRIO Nº 002/2025**
INDEFERIMENTO ao pedido de reconsideração
de ato negatório do Estabelecimento que menciona:
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0018980/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - INDEFERIR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o ABC da Tia Régis - LTDA, situado na Rua F, nº 143, quadra J, lote 08, São José do Imbassaí - Maricá - RJ, Cep: 24.931-780, o pedido de reconsideração de ato negatório.
Art. 2º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 04 de abril de 2025.
Rodrigo Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

**PORTARIA Nº 1413/2025.**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUIZ FABIANO DA SILVA DAS DORES, matrícula nº 115024, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESPORTE

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 04 de Março de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 26080/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 04 de Abril de 2025.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

**PORTARIA Nº 1423/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 115030, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1341/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDIR LIMA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 114974, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1342/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANE ROMARIZ FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 114977, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1343/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARTUR LINS CANITO, matrícula nº 114978, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1344/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO LUIZ MAGNO DA SILVA, matrícula nº 114979, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1345/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SINDINEY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE, matrícula nº 114980, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1346/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALTER SILVA FILHO, matrícula nº 114981, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1347/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 114982, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1348/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 114983, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1349/2025.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DENISSON MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 114984, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
ARLEN PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1350/2025.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ADELMO FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 114975, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
ARLEN PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (672.937).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: LIA DA SILVA BRITTO
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (682.857).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: PRISCILLA MENDONCA MACHADO COUTINHO 1265
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (695.101).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: NATHALIA QUEIROZ MACHADO
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (721.768).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: CAIO PIRES DE PINHO
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (730.718).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: TATIANA ASCEF ISAIAS 25377504895
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (732.826).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: LEONARDO & CODEMAR S.A.
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (746.069).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: MARIA DO CARMO MARCONI
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (747.454).**
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 03 de abril de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Mat.: 113.490

**PORTARIA Nº 1375/2025.**
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor VITOR VINICIUS ELIAS MAGALHAES, matrícula nº 113955, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

**PORTARIA Nº 1392/2025.**
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NATALIA BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 115029, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

**PORTARIA Nº 1393/2025.**
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CARLOS DANIEL ROCHA, matrícula nº 115031, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**
**RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**
Processo Administrativo n. º 7612/2025
Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá.
Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**
**RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**
Processo Administrativo n. º 7616/2025
Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá.
Requerente: WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Decisão: INDEFERIDO

**PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**
CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;
CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL conforme decisão do Relatório nº 15/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 5010/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.202/0001-55
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 32, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**
CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;
CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH conforme decisão do Relatório nº 18/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 6856/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.138/0001-42
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.
HUMBERTO BASTISTA RODRIGUES JUNIOR
COORDENADOR CHAMAMENTO PÚBLICO
FELIPPE GOMES LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA SGLC N.º 36 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise das propostas para contratação direta de prestação de serviços para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Processo Administrativo 6398/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Aos oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – no Setor Permanente de Licitações / Chamamento Público, foi aberta a sessão para análise das propostas comercias para contratação direta, por Dispensa Emergencial, de prestação de serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.
Nº do Processo: 6398/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Foram recebidas, as seguintes propostas comerciais das Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente qualificadas na Prefeitura de Maricá:
1. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
2. INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICECAP, inscrita no CNPJ: 10.811.9980001/68;
Após a verificação das propostas e análise técnica, foi declarada vencedora, com a melhor proposta, a OSC:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
O Valor global da proposta vencedora (180 dias):
R$ 2.106.676,47 (DOIS MILHÕES CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Dessa forma, foi declarada vencedora a proposta da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
Publique-se.
Maricá, em 08 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Matrícula: 114.961
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA SGLC N.º 37 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARCERIA COM OSC PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS, ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise das propostas e documentos para parceria com OSC para implementação de serviço de média/alta complexidade, a saber: centro pop e seas, abrigo temporário e pernoite para a população em situação de rua. Processo Administrativo 6448/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Aos oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – no Setor Permanente de Licitações / Chamamento Público, foi aberta a sessão para análise das propostas comercias para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviço de serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias com funcionamento ininterrupto (24 horas), de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009.
Nº do Processo: 6448/2025 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Foram recebidas, as seguintes propostas comerciais das Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente qualificadas na Prefeitura de Maricá:
1. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
2.INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICECAP, inscrita no CNPJ: 10.811.9980001/68;
Após a verificação das propostas e análise técnica, foi declarada vencedora, com a melhor proposta, a OSC:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
O Valor global da proposta vencedora (180 dias):
R$ 9.692.750,93 (nove milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Dessa forma, foi declarada vencedora a proposta da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;
Publique-se.
Maricá, em 08 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Matrícula: 114.961
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA SGLC N.º 38 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação para contratação direta para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Processo Administrativo 6398/2025 - Secretaria de Assistência

Social e Cidadania
Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – na Subsecretaria de Licitações, Contratos e Chamamento, foi aberta a sessão para análise da documentação de habilitação para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviços para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.
A Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, apresentou as documentações de habilitação previstas.
Após a análise, a OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, foi declarada habilitada.
O Valor global da proposta vencedora foi de R$ R$ 2.106.676,47 (DOIS MILHÕES CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Dessa forma, foi declarada habilitada a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42.
Publique-se.
Maricá, em 09 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Matrícula: 114.961
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA SGLC N.º 39 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARCERIA COM OSC PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS, ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise dos documentos habilitação para parceria com OSC para implementação de serviço de média/alta complexidade, a saber: centro pop e seas, abrigo temporário e pernoite para a população em situação de rua.
Processo Administrativo 6448/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – na Subsecretaria de Licitações, Contratos e Chamamento, foi aberta a sessão para análise da documentação de habilitação para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviços para gestão do serviço de serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias com funcionamento ininterrupto (24 horas), de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS n° 109/2009.
A Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, apresentou as documentações de habilitação previstas.
Após a análise, a OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, foi declarada habilitada.
O Valor global da proposta vencedora foi de R$ R$ 9.692.750,93 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
Dessa forma, foi declarada habilitada a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42.
Publique-se.
Maricá, em 09 de abril de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Matrícula: 114.961
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 1376/2025.**
A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RAQUEL PIMENTA PERDIGAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 114103, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

## SECRETARIA PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

**PORTARIA Nº 1360/2025.**
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA
A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 8742, da função Comissionada Símbolo CNE 1 de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 2º Nomear, GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 8742, na função Comissionada Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

**PORTARIA Nº 1361/2025.**
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS
A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, matrícula nº 3000542, da função Comissionada Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 2º Nomear, GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, matrícula nº 3000542, na função Comissionada Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

**PORTARIA Nº 1362/2025.**
DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSIONADO
A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº 8832, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da função Comissionada Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, com validade a partir de 01/04/2025.
Art. 2º O Servidor permanecerá no exercício de seu cargo efetivo, com lotação na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, observando as disposições legais vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

**PORTARIA Nº 1363/2025.**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO
A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Servidor TALES PASSOS BARRETO, matrícula nº 3000448, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo AES 2 de Assessor Especial, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, a partir de 01/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 1397/2025.**
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO

DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JOSE ROBERTO EPEPHANIO, matrícula nº 115005, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

**PORTARIA Nº 1398/2025.**
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CARLOS HUMBERTO COSTA, matrícula nº 115006, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

**PORTARIA Nº 1399/2025.**
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JEAN PIERRE LEANDRO DE MENDONCA, matrícula nº 115007, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

## SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

**PORTARIA Nº 1394/2025.**
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VALERIA VIEIRA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 115011, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

**PORTARIA Nº 1395/2025.**
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, AMANDA BARBOSA AFFONSO VIANA, matrícula nº 115020, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS

**ERRATA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Errata do AUTORIZO do referente a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei federal nº 14133/2021, contrato nº 72/2025. Publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1720, Página 16, em 07 de abril de 2025. Partes: Município de Maricá e Genial Produções.
Onde se lê: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
Leia-se: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Publique-se. Maricá, 08 de abril de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 133.500

**PORTARIA Nº 1374/2025.**
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARIA DELMA DA SILVA AQUINO, matrícula nº 114368, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1401/2025.**
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114785, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 34 DE 07 DE ABRIL DE 2025**
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2023 – SMS, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, SITUADO NA RUA UM, N.º 50, LAS PALMAS INN, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, LOTE 01, QUADRA 02, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, COM MATRÍCULA PMM SOB O N. º 109.695, RGI SOB N.º 98.349, conforme processo administrativo nº 7574/2022,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR o servidor MARCO ANDRÉ BARRETO MARQUES – MATRÍCULA: 112.044, CPF: 103.***. ***-** na condição de FISCAL do Contrato nº 02/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR a servidora FABIANA SOUTO DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 6778, CPF: 092. ***. ***-**, na condição de FISCAL, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2023 – SMS.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – FABIANA SOUTO DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 6778, CPF: 092. ***.***-**;
FISCAL – MICHELI DE MORAES FERREIRA – MATRÍCULA: 112.033, CPF: 107. ***.***-**;
FISCAL – ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO CHAVÃO - MATRÍCULA: 3001448, CPF: 102. ***.***-**.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, 07 de abril de 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA 6658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. º 35/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2024-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12933/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 94 DE 25 DE JUNHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §5 do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 72/2024 - SMS, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969, CPF:117.***.***-** na condição de gestora; ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750, CPF:176.***.***-** na condição de fiscal administrativo; RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018; CPF: 110.***.***-** na condição de fiscal técnico; e BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103.***.***-** na condição de suplente do Contrato nº 72/2024-SMS.
Art. 2º INCLUIR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MAT: 6119, CPF:074.***.***-** na condição de gestora; ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 114.188, CPF:176.***.***-** na condição de fiscal administrativo; VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MAT: 114.089, CPF:091.***.***-** na condição de fiscal técnico; e FELIPE PIRES FERREIRA – MAT: 114.652, CPF:122.***.***-** na condição de suplente, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2024-SMS.
Art. 3º. Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a gestão e fiscalização do cumprimento do contrato nº 72/2024-SMS passará a ser exercida pelos seguintes servidores:
GESTORA DO CONTRATO – DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MAT: 6119, CPF:074.***.***-**;
FISCAL ADMINISTRATIVO – ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 114.188, CPF:176.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MAT: 114.089, CPF:091.***.***-**;
SUPLENTE – FELIPE PIRES FERREIRA – MAT: 114.652, CPF:122.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/03/2025.
Publique-se.
Maricá, 07 de abril de 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N° 6658

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO TERMO N. º 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. º 412/2022**, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1824/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 412/2022, QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, NA FORMA ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
"O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R$ 233.792,40 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"
LEIA-SE:
"O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R$ 232.882,80 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)"
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N. º 412/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1396/2025.**
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NELSON SILVA SANTANA JUNIOR, matrícula nº 114997, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

**PORTARIA Nº 1354/2025.**
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CELSO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 114987, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

**Maricá/RJ, 07 de abril de 2025.**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6768**
ORIGEM: Processo nº 17674/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA BEL MAR LTDA, fica notificada pelo terreno situado na RUA C, QUADRA 4, LOTE 11, PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat. 110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

**Maricá/RJ, 07 de abril de 2025.**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6769**
ORIGEM: Processo nº 17674/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: EXPEDITO FRANCISCO FERREIRA, fica notificado pelo terreno situado na RUA C, QUADRA 4, LOTE 12, PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat. 110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

**Maricá/RJ, 03 de abril de 2025.**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6862**
ORIGEM: Processo nº 2706/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: AFONSO CELSO DALIA PEREIRA, fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA ANDORINHAS, QD 15, LT 589, PARQUE NANCI. O prazo para a limpeza é de 30 dias contados do recebimento, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

**Maricá/RJ, 03 de abril de 2025.**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6863**
ORIGEM: Processo nº 3468/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MARIA DO CARMO SILVA DA COSTA, fica notificada a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA DAS AZALEIAS QD 48, LTS 1371 E 1372 ITAPEBA, MARICÁ/RJ. O prazo para a limpeza é de 30 dias contados do recebimento, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

**PORTARIA/SEMTRANS Nº 04/2021**
**DESEGNA A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA UTILIZAÇÃODE ESTAÇÕES COMERCIAIS INSTALADAS EM ARÉAS PÚBLICA DO 3º E 4º DISTRITOS,**
A Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.784/99, e Decreto Municipal nº. 760/21, Portaria/semtrans nº 03/2025 substitui a comissão especial para realização de processo seletivo para utilização de estações comerciais instaladas em áreas públicas do 3º e 4º distritos da cidade de marica, delegando atribuições específicas conforme o disposto abaixo:
Art. 1º - substitui o servidor ANDERSONDOS SANTOS CAMACHO – Matrícula 107420 pela servidora JUNYANNE DEBORA GOMES CORREA – Matricula 109064, Art. 2º - substituir a servidora TATIANA DOS SANTOS SILVA pela servidora KAREN DE ARRUDA SANTOS – Matrícula 111695.
Art. 3º - Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, à referida comissão passará a ser composta pelos servidores:
I – JOEL FRANK GASPAR CALDAS, MATRÍCULA: 108455 para o cargo de PRESIDENTE;
II- JUNYANNE DEBORA GOMES CORREA, MATRÍCULA: 109064
para o cargo de Membro Titular;
III- MAURICIO DA CUNHA SENA, MATRÍCULA: 107429
para o cargo de Membro Titular;
IV – KAREN DE ARRUDA SANTOS, MATRÍCULA: 111695
para o cargo de Membro Titular;
V – MARCELO QUIMARÃES ZECCER, MATRÍCULA: 5565
para o cargo de Membro Titular;
VI – LUIZ FELYPPE DE ASSIS SILVA, MATRÍCULA: 8824
para o cargo de Membro Titular;
VII – JOSÉ MARCELO QUEIROZ COIMBRA: 5565
para o cargo de Membro Titular;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.
Maricá,08 de abril de 2025.
ANDERSON DOS SANTOS CAMACHO
Matrícula 107420
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS 3º E 4º DISTRITOS

**NOTIFICAÇÃO Nº 8064**
**Expedida 24 de outubro de 2025**
AO SR. CONTRIBUINTE: Katia Luzia da Costa Lino
ORIGEM: Processo 0024107/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva Quadra: 237 lote: 7 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

**NOTIFICAÇÃO Nº 8219**
**Expedida 27 de fevereiro de 2025**
AO SR. CONTRIBUINTE: Neide Lopes da Silva
ORIGEM: Processo 0006751/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, Quadra: 456 lote: 44 – Jardim Atlântico Leste Maricá - RJ no prazo em 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

**PORTARIA Nº 1383/2025.**
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JULLIANNA NEMER ALVES, matrícula nº 112805, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022**
Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário do Estado do Rio de janeiro, conforme autos no processo nº 0805011-10.2022.8.19.0031, O Município de Maricá reabrirá a etapa de apresentação de proposta EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022, apenas para os AUTORES DO ACORDO JUDICIAL, JORGE MAYCON OLIVEIRA GARCIA – CPF:136.793.147-95, ELIZABETH HERMOGENES DE MENEZES – CPF:856.231.057-34, MARIA REGINA DA SILVA RAMOS – CPF:910.854.387-91, WALLAS GALVÃO SANTOS – CPF:153.426.957-67, MARIA DALVA DO NASCIMENTO DE LIMA – CPF:091.915.487-56, com o prazo final da apresentação das suas respectiva propostas dia 16 de abril de 2025.
5. DAS FASES DA SELEÇÃO
5.1. A seleção observará as etapas descritas na Tabela 1.
5.2. A Comissão Especial terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar, homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, podendo tais prazos serem prorrogados, de forma devidamente justificada.
TABELA 1

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|---|---|---|
| 1 | Apresentação das propostas pelos CANDIDATOS | Até dia 16 de abril de 2025. |
| 2 | Análise das propostas enviadas pelos CANDIDATOS pela Comissão Especial | Dez dias após o fim da entrega das propostas |
| 3 | Divulgação do resultado preliminar até | Cinco dias após o fim da análise |
| 4 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar até | Cinco dias corridos da divulgação do resultado preliminar |
| 5 | Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar | Cinco dias após a fim da data disponível para recurso |
| 6 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção até | Cinco dias após resultado dos recursos |

5.3. Etapa 1: Apresentação das propostas pelos candidatos
5.3.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado e com identificação da pessoa física CANDIDATA e meio de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Seleção para Permissão de Uso n° 02/2022”, e entregues pessoalmente para a Comissão Especial, no Subprefeitura de Itaipuaçú no seguinte endereço: Rua Van Lerbergue- Jardim Atlântico Oeste – Maricá/RJ – CEP 24935-440.

5.3.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos.
5.3.6. Para HABILITAÇÃO, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos dentro de um envelope pardo A4 aberto:
a) Cópia da Carteira de identidade;
b) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda válido;
c) Cópia do Comprovante de residência;
d) Cópia de Declaração de Imposto de Renda do último exercício quando for o caso;
e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de MARICÁ por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura;
f) Certidão negativa expedida pelo órgão estadual competente referente aos feitos criminais das comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
g) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Regional Federal de 2° região referente aos feitos criminais;
h) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral referente aos feitos criminais;
i) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior Militar referente aos feitos criminais;
j) Carta de apresentação da proposta, conforme Anexo II deste edital;
k) Declaração de inexistência de incompatibilidade profissional do candidato à condição de permissionário, conforme Anexo III deste edital;
5.3.6.1. Após conferência pelo membro da comissão, o envelope será lacrado na presença do candidato que receberá um protocolo, contendo o número de folhas entregues.
5.3.8. Os interessados deverão também encaminhar, conforme modelo (ANEXO II), a APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.
ANEXO II
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
À COMISSÃO ESPECIAL
Prefeitura Municipal de Maricá
Ref.: EDITAL DE SELEÇÃO N. º 02/2022 PARA PERMISSÃO DE USO, precário, para a utilização de estação de trabalho localizadas no Terceiro Distrito (Inoã) e Quarto Distrito (Itaipuaçú), Cidade de Maricá.
PROPOSTA
Pessoa Física – Nome: _____
Inscrição no CPF nº.: _____
Portador da identidade nº.: _____
Residência e/ou domicílio: _____, nº.: _____,
Bairro: _____, Cidade: _____ UF: ___,
TELEFONE: _____
Prezados Senhores,
1. Em atendimento ao disposto no EDITAL de SELEÇÃO n. º 02/2022, apresento PROPOSTA perante a Comissão Especial conforme o preenchimento abaixo:
ITEM 1: Quero concorrer a estação de trabalho _____
ITEM 2: Critérios de pontuação

| Deficiência visual | | Incapacidade física para locomoção | |
|---|---|---|---|
| Parcial | Total | Parcial | Total |
| | | | |
| Outros tipos de deficiência ou incapacidade física | | | |
| Uma parte | Duas partes | Três partes | Quatro ou mais partes |
| | | | |
| Residência | | | |
| Em Maricá mais de 05 anos | No distrito mais de 05 anos | No bairro mais de 05 anos | |
| | | | |
| Estado civil | | | |
| Se viúvo | Se mãe solteira | Se divorciado | |
| | | | |
| Idade | | | |
| Mais de 60 anos | | Mais de 70 anos | |
| | | | |
| Dependente | | | |
| Um filho | Dois ou mais filhos | Portador de necessidade especial | |
| | | | |
| Antiguidade no comércio ambulante | | | |
| Até dois anos | Entre dois e três anos | Entre quatro e cinco anos | Mais de cinco anos |
| | | | |
| Exercício de atividade eventual | | | | |
| Um | Dois | Três | Quatro | Cinco ou mais |
| | | | | |
| Se desempregado | | | | |
| Há menos de três anos | | Há mais de três anos | | |
| | | | | |

(Os fatores da tabela acima deverão ser marcados pelo candidato com um X, levando em consideração cada especificidade. Cada fator deverá conter apenas uma marcação).

2. Declaro, expressamente, que:
a. Confirmo que tenho pleno conhecimento da área a ser permissionada, localizada no terceiro distrito (Inoã) e quarto distrito (Itaipuaçú), Cidade de Maricá, bem como de todas as condições para a sua adequada ocupação e uso, conforme o ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
b. Assumo, desde já, a integral responsabilidade por todos os custos relativos a investimentos, tributos e despesas necessários à ocupação, uso e manutenção do imóvel que compõem o objeto da PERMISSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o TERMO DE PERMISSÃO DE USO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável; e
c. Cumpro integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.
3. Por fim, concordo, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da PERMISSÃO DE USO estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, notadamente na MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, Anexo III do EDITAL.

_____
[CANDIDATO]
[Assinatura]
Maricá, _____ de _____ de 2025
ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL
À Comissão Especial
DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei, que não sou Servidor da Administração Pública, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL e que NÃO exerço outra atividade remunerada que impeça o exercício pleno do serviço objeto deste edital.
Declaro não ser concessionário, permissionário, e/ou autorizatário de qualquer esfera ou atividade no município de maricá.
Declaro também não possuir renda familiar mensal superior a três salários-mínimos.
MARICÁ, _____ de _____ de 2025

_____
[CANDIDATO]
[Assinatura]

MODELO DE CAPA DO ENVELOPE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
PROPOSTA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO N° 02/2022

| | |
|---|---|
| CANDIDATO | |
| CPF | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

| ESTAÇÃO DE TRABALHO | |
|---|---|
| NÚMERO | ENDEREÇO |
| | |

RECEBI ____ FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS PELO CANDIDATO.
_____ _____

RECEBI ____ FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS PELO CANDIDATO.
_____ _____

## SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1707, PÁGINA 09, EM 07 DE MARÇO DE 2025**
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO
PROCESSO: 3138/2025
CONTRATO: 29/2025
ONDE SE LÊ:
“EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/205 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3138/2025”
LEIA-SE:
“EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3138/2025”
Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1378/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SAMANTHA MIRANDA KLEIN, matrícula nº 109170, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1379/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ADRIANO DINIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 114149, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1414/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, WASHINGTON VICTOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 114998, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1415/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JONE DE CAMPOS, matrícula nº 114999, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1416/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RAPHAEL BRUNNO VIDORETTI, matrícula nº 115016, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1417/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CARLOS ALEXANDRE QUINTANILHA SALDANHA, matrícula nº 115017, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

**PORTARIA Nº 1418/2025.**
O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ODILON CORREA DE SA, matrícula nº 115027, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 083 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| ALESSANDRO DELFINA | ASSESSOR I |
| LUCAS ROCHA CASTILHO | ASSESSOR V |
| MATEUS DE OLIVEIRA GOMES | ASSESSOR IV |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 084 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR a partir da presente data a servidora ERIKA MARIA CAVICHINI JUNGER, nomeado pela portaria nº 076 de 03 de maio de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

**AVISO DE LICTAÃO Nº 023/2025 - LEI Nº 14.133/202**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente

dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para para aquisição de carteira funcional, com vistas a atender demanda de identificação dos Vereadores desta Casa Legislativa.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Objeto | Quantidade | Vlr.Unit | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Carteira Funcional para Vereadores/Vereadoras | 46 | R$ 232,25 | R$ 10.683,50 |

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor por item.
Limite para apresentação da Posposta de Preços: 16/04/2025 até 15h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.
A proposta deverá:
I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
IV. Os valores deverão ser apresentados de forma númérica e por extenso.
OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência onde consta modelos e outras especificações.
Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.
Maricá/RJ, 09 de abril de 2024.
Rodrigo Basto Palomo
Mat. 2793

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo: Nº 3246/2025
O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Presencial Nº 02/2025, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de notebooks, computadores e nobreaks, incluindo suporte e manutenção, e fornecimento de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (ngav - next generation antivirus e edr - endpoint detection and response), conforme especificações constantes no Termo de Referência, está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo site https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.
Maricá, 04 de abril de 2025.
HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

### EXTRATO DE LICENÇA LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N° 001/2025, com validade até 18 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, localizado na Rua Est. Crispin Gonçalves dos Santos – Ponta Negra, Maricá – RJ (Processo n° 0003642/2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Mat. 800.390

### EXTRATO DE LICENÇALICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N° 005/2025, com validade até 26 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de tratamento de esgotos sanitários, localizado em Inoã Sul Lote 1 – Inoã, Maricá – RJ (Processo n° 0002179/2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Mat. 800.390

### EXTRATO DE LICENÇA LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N° 006/2025, com validade até 28 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de tratamento de esgotos sanitários, localizado em Inoã Sul Lote 3 – Inoã. Maricá – RJ (Processo n° 0002181-2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Mat. 800.390

### PORTARIA Nº 271/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MAGALY SILVA DA CONCEIÇÃO, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 10 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

### PORTARIA Nº 273/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THAYLOR ROSA FERREIRA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

### PORTARIA Nº 274/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ESTEPHANY MONTEIRO DE SOUZA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

### PORTARIA Nº 275/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, GILIARD CHAGAS FONSECA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

### PORTARIA Nº 276/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ZEQUIAS FERREIRA DA FONSECA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

### PORTARIA Nº 277/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MICHELE DA COSTA LOBO , com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 278/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, FELIPE GOMES PINTO, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 279/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, CLEYTON XAVIER NEVES, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotado na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 281/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MICHELE DA COSTA LOBO, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 282/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THIAGO SILVA SODRE, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 02 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 283/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, RAYARA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotada na DIRETORIA JURIDICA E DE GESTÃO DE PESSOA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de Abril de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 284/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CARLOS FILIPE COSTA DE OLIVEIRA , com validade a partir de 03.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2025.
Maricá, 03 de Abril de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 285/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, CLEIDE ALMEIDA DA SILVA LOPES, com validade a partir de 02.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 286/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MICHELE MARINS DA SILVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 5, de ASSESSOR 5, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 287/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, IRANI GOMES DE LIMA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**PORTARIA Nº 288/2025**
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MAYARA SCHULTZ DE OLIVEIRA ROCHA, com validade a partir de 03.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
UASG: 927591
Processo Administrativo nº: 3300/2025
Objeto: Aquisição de material de material de esgoto.
O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 29/04/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/.Informações pelo sitio https://sanemar-sa.com.br ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

## COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

**PORTARIA Nº 070 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear Danyelle Dolores Alexandre Gomes, matrícula 1600148, a partir de 04/04/2025, do cargo de

Coordenador, na Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/04/2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

**EXTRATO Nº 016/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 73/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E A EMPRESA GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.681.199/0001-10;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE TODOS OS EXAMES OCUPACIONAIS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS PARA QUE O CONTRATANTE POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES, ASSEGURANDO O FIEL CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E DEVERES DOS SEUS SERVIDORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS POR MEIO DE SOLUÇÕES ESPECÍFICAS E ADEQUADAS A CADA CASO, COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR CUSTOS E RISCOS NA ÁREA TRABALHISTA.
VALOR: R$ 16.303,74 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

**EXTRATO Nº 017/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 65/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E A EMPRESA VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.893.777/0001-37;
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, COM ÊNFASE NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS SERVIDORES DOS SETORES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, JURÍDICO E LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, MEDIANTE ANÁLISE E ORIENTAÇÃO ADEQUADAS A CADA CASO, COM VISTAS À OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS, REDUÇÃO DE CUSTOS E MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E JURÍDICOS;
VALOR: R$ 94.300,08 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

**PORTARIA Nº203/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, EDUARDO AMARAL MONTEIRO, matrícula n° 900083, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº204/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ANGELUS ANCHIETA JESUS, matrícula n° 900084, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº205/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, HUGO CALAZANGE DA MOTTA SIQUEIRA, matrícula n° 900085, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº206/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THIAGO MAMORÉ NOBRE PEREIRA DE MELLO, matrícula n° 900086, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº207/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THAÍS DA COSTA PAULA, matrícula n° 900087, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº208/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUANA PAULA SANTOS DA SILVA FIRMIANO, matrícula n° 900088, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº209/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, FABIANA PAIVA DE FREITAS, matrícula n° 900089, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº210/2025**
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THÉO SIQUEIRA ROCHA, matrícula n° 900090, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº211/2025**
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, PRISCILA MUROS VALENTIM, matrícula n° 900091, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº212/2025**
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ISABEL GOMES DE SOUSA, matrícula n° 900092, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**PORTARIA Nº213/2025**
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, WELERSON JACKSON DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n° 900093, com validade a partir de 02.04.2025, para exercer o Cargo de AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO), no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022.**
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA;
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:
1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 82/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1123/1125 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1147, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/04/2025 ATÉ 01/04/2026;
1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.4.1 DO EDITAL (FLS.265), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N° 82/2022 (FLS.793) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N° 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 1123/1125.
VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R$ 2.980.743,15 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VALOR TOTAL DE R$ 47.939.189,04 (QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 315/2025;
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
RODRIGO DE LIMA CORRÊA
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11370/2020.**
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28679/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020);
VALOR: R$ 772.224,95 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, PELA LEI FEDERAL N.° 8.078/90 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETO MUNCIPAL N.° 158/2018.
PRAZO: 08/02/2025 ATÉ 07/09/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 318/2025;
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

**EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO N.º 202/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11370/2020.**
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 1.1 A SOMAR RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DURANTE OS MESES DE OUTUBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ATESTADO PELA DECLARAÇÃO DA DIRETORIA OPERACIONAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR ÀS FLS. 1206/1207, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11370/2020, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.
VALOR: R$ 441.271,40 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.
DO ORÇAMENTO: 3.1 AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 316/2025; 317/2025
DA QUITAÇÃO: 4.1 COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA A ACORDANTE DÁ A AUTARQUIA, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

**PORTARIA Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 18/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11370/2020.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 202/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Compromisso nº 18/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 61/2020 - PMM (Processo Administrativo nº 28679/2019, através do Pregão Presencial nº 51/2020).
1. LUCAS SANTOS MARQUEZZINI - Matrícula Nº. 500.690
2. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula N°. 500.093
3. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296
SUPLENTE: CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO – Matrícula N°. 500.683
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, 01 de abril de 2025.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

**PORTARIA Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 162/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16305/2019.
A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 162/2020.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 162/2020, cujo objeto é o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PERIÓDICO EM SI, PARA CONFERÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA LEITURA NA SEDE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SOMAR, referente ao Pregão Presencial nº 38/2020.
1. PRISCILA RIBEIRO ISRAEL JUSTO – Matrícula Nº. 500.403
2. VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula Nº. 500.388
3. CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA - Matrícula Nº. 500.114
SUPLENTE: WASHINGTON DUARTE BORGES - Matrícula Nº. 500.156
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/04/2025.
Publique-se!
Maricá, em 04 de abril de 2025.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

**ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2025**
A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n Caxito, Maricá/RJ, torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços n° 15/2025, publicada no JOM n° 1717 do dia 31 de março de 2025, oriunda do pregão eletrônico n° 90006/2024.
Onde se lê:
em face do resultado do Pregão eletrônico Nº 90003/2024
Leia-se:
em face do resultado do Pregão eletrônico Nº 90006/2024
Maricá, 04 de abril de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Diretoria Operacional de Administração e Finanças
Mat.: 500.569

